

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 /2005

João Pessoa, 12 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o Decreto nº 3507/2000, de 13.06.2000;

Considerando a continuação do Programa da Qualidade no Serviço Público - PQSP, desenvolvido pelo Núcleo do Processo de Qualidade em todas as unidades desta 13ª Região;

Considerando, ainda, a realização do Curso Básico de Fluxograma, dentro do Sistema 5S, na Distribuição dos Feitos desta Capital, nos dias 30.09, 03 e 04.09.2005, no período da manhã;

Considerando por fim, que o atendimento ao público poderia restar prejudicado naquela Unidade;

R E S O L V E

Estabelecer expediente interno nos dias 30.09.2005, 03 e 04.10.2005, das 08:00 às 11:00 horas, na Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de João Pessoa-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente